CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 023/2013

À EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB e JANIÇO JOÃO VERVELOET - PDT, na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que se encaminhe Ofício a Empresa OI solicitando a instalação de telefone público (orelhão) na localidade da Suíça, no KM 08, da Rodovia ES3 55 , onde há um ponto de ônibus, mercearia e a entrada para as Comunidades de Luxemburgo, Pedra Preta, Rio das Farinhas e Caramuru de Baixo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 07 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 10 de julho de 2013.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador - PSB
Autor do Requerimento

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA

Justifica- se a necessidade da instalação de telefono público na Localidade da Comunidade de Suíça ante ao fato de, mesmo com o avanço das telecomunicações, não existir naquela localidade torre de transmissão de sinal de telefonia móvel e por se tratar de área com população carente, que não tem condições de possuir telefone fixo rural em suas residências.

Por fim, a instalação do referido orelhão poderá proporcionar maior comodidade àqueles moradores das Comunidades referidas, que utilizam do transporte público e aguardam no ponto de ônibus, atendendo, desta forma, aos anseios dos cidadãos daquelas localidades.